



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

Manual do Candidato

Edital nº 01/2012

**SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

EDITAL Nº 01/2012

MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Professores Orientadores de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de professores orientadores de TCC será regida pelo Edital nº 01/2012 e será executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

Área: Orientação de TCC para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: professor orientador de TCC.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais, com no máximo 10 orientandos.

Atividades: Além do acompanhamento a distância, o professor orientador de TCC fará a orientação e o acompanhamento das pesquisas dos alunos, observando a participação e o envolvimento destes. O professor orientador de TCC deverá utilizar as ferramentas disponibilizadas pelo Moodle na sala de coordenação de orientação acadêmica, divulgando aos alunos cronograma de suas ações. Deverá ainda estar presente nas defesas de TCC, que serão marcadas pela coordenação.

Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir: Mestrado na área de Educação ou Informática, com experiência comprovada em orientação de TCC.

Considerações Gerais:

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro legalizado.
- Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas:

Curso	Área	Vagas
Informática na Educação (IE)	Informática na Educação	15
Total de vagas		15

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Estabelecer com o orientando o plano de estudo, os horários, formas de atendimento e outras providências necessárias.
- Ajudar o orientando a formular o problema a ser investigado como objeto do TCC.
- Orientar o estudante, acompanhado-o na escolha e na seleção do tema de estudo e no planejamento, a partir da proposta de Trabalho.
- Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leitura, estudos ou experimentos complementares, contribuindo na busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos.
- Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade.
- Informar o orientando sobre o cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC.
- Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se ele está em condições de ser apresentado.
- Oficializar, junto à Coordenação do Curso e à Coordenação de Orientação Acadêmica, a apresentação da defesa pública do TCC.
- Montar e coordenar as bancas de defesa dos seus orientandos, participando delas.
- Participar como membro, se solicitado, de bancas de defesa de outros alunos do curso.
- Acompanhar as correções e/ou as indicações propostas pela banca de defesa, informando sobre o término do trabalho do aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida – declaração de conclusão ou diploma de pós-graduação *Stricto sensu*;
- Comprovação do tempo de experiência em docência;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional;
- Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES.
- Comprovação das orientações de TCC realizadas e/ou em andamento;
- Memorial de no mínimo uma página relatando a experiência na área de Orientação de TCC;
- Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (**ANEXO I**).

Observações:

- Todos os anexos, necessário para a inscrição, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.
- Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo: O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via postal, em envelope lacrado e **exclusivamente** por meio de **SEDEX**, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead –

Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “**Seleção de Professores Orientadores de TCC**”. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado e enviado por correio.

- A inscrição será indeferida se for constatada alguma irregularidade na documentação.
- O candidato portador de deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo-lhe reservado o percentual de 5% das vagas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de educação a distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos de EaD.
- Informações adicionais: e-mail capacitacao.cead@gmail.com . Telefone (27) 3348-9208 (de 13h às 17h).

6. DAS LINHAS DE PESQUISA/ÁREAS

A seguir apresenta-se uma descrição das linhas de pesquisa e áreas de orientação do curso para os quais se destinam as vagas deste Manual.

6.1 Informática na Educação (IE)

Importante: as orientações não serão divididas por linhas de pesquisa, ou seja, um mesmo orientador pode orientar em mais de uma área.

ÁREA: Educação

- **Teorias da Aprendizagem e a Docência no Contexto Digital:** Teorias da Aprendizagem. O processo de aprendizagem de acordo com Piaget; A teoria sociointeracionista de Vygotsky. Afetividade na aprendizagem segundo Piaget, Vygotsky e outros. A sociedade contemporânea e os novos recursos da comunicação: o papel da educação. O uso pedagógico das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O papel do educando e do educador na sociedade da informação.
- **Projetos de Aprendizagem apoiados por novas tecnologias:** Aprendizagem por projeto x Ensino por projeto. Etapas de um projeto de aprendizagem (PA). Uso de recursos tecnológicos como apoio ao desenvolvimento de PA: uso de *softwares* para a construção de *wikis* e *blogs*. Aspectos importantes no Desenvolvimento de um PA: papel do aluno x papel do mediador, questão principal, inventário de conhecimento, plano de ação do projeto, registro do projeto.
- **Acessibilidade e Informática na Escola Inclusiva:** Concepção de Inclusão e Educação Inclusiva. A dimensão filosófica da Educação Inclusiva na perspectiva histórico-cultural. O princípio inclusivo da acessibilidade. Tipos de acessibilidade. A mediação pedagógica pela via da informática e sua contribuição para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno com necessidades educacionais especiais.
- **Uso de Mapas Conceituais como ferramenta de aprendizagem:** conhecimento tácito x conhecimento explícito. O que são mapas conceituais. Mapas como ferramenta para organização e representação do conhecimento. Mapas conceituais x textos. Ferramentas computacionais para construção de mapas conceituais. Aplicação de mapas conceituais na educação.

ÁREA: Informática

- **Introdução a Organização de Computadores:** Introdução à organização de computadores; Conceitos básicos de sistemas de computação: *hardware* e *software*; Funcionamento básico do *hardware*: UCP (unidade central de processamento), memória e periféricos. Noções de redes de computadores. Surgimento e evolução da Internet. Componentes, serviços e características funcionais. Redes de computadores como meio de comunicação.

- **Introdução à Informática:** computador como ferramenta: Conhecimento básico de Sistemas Operacionais. Processadores de texto: tipos, aplicações educacionais e exercícios. Planilhas eletrônicas: conceituação, tabelas, aplicações educacionais e exercícios. *Software* de autoria/apresentação: apresentando projetos, trabalhos e aulas, aplicações educacionais, exemplos e exercícios. Internet: buscas avançadas.
- **Software Educacional e Objetos de Aprendizagem:** Os principais tipos de *software* e seus possíveis usos na educação. Tutores e sistemas especialistas. *Software* de Simulação e Modelagem. Jogos Educacionais. *Software* aplicativos (Ferramentas). Sistemas de Autoria: Hipertexto, Multimídia e Hiperarquia. Robótica. Realidade virtual. Ambientes de Programação. Linguagem LOGO. Aprendizado socialmente distribuído: Internet. Avaliação de *software* educacionais. Objetos de Aprendizagem.
- **Produção de Material Digital:** Hiperarquia Educacional: Metodologias e Ambientes Computacionais para Modelagem e Criação de Cursos Hiperarquia. Teorias educacionais que embasam as aplicações hiperarquia do tipo *courseware*. Projeto de hiperdocumentos englobando árvore navegacional (comportamentos temporais de apresentação etc.), publicação (CD-ROM e Rede, papel), mecanismos de troca (formatos de troca, divulgação) e acesso (interface, interatividade). Mecanismos de Avaliação de Hiperdocumentos.
- **Comunidades Virtuais de Aprendizagem:** A evolução histórica do uso de comunidades virtuais na educação. As tecnologias e ferramentas utilizadas nas comunidades virtuais. Dinâmicas e funcionalidades das comunidades virtuais. O uso de comunidades virtuais como estratégia de ensino-aprendizagem. A criação de comunidades virtuais de aprendizagem para educação presencial e a distância. A avaliação de comunidades virtuais de aprendizagem.
- **Informática em Gestão Escolar:** Fundamentos de Tecnologia da Informação: Aspectos da Tecnologia atual e expectativas futuras. Organização escolar e comunicação organizacional escolar. Sistemas de Informação Escolares. Requisitos de Sistemas de Informação Escolares. Avaliação de Sistemas de Informação Escolares.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas - eliminatória e classificatória -, sendo:

- Prova de Títulos e
- Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

7.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos. Somente participarão desta etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para o cargo pretendido, discriminados no **item 2** deste Manual. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será **eliminado**.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **ANEXO II** deste Manual.

Só serão avaliados os títulos que obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, o comprovante de docência e as demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado na área de Educação ou de Informática, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado, conforme descrito no **item 2** deste manual (requisitos básicos), obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.

- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação. Certificado em Área específica (Informática na Educação) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:
 - 1) exercício profissional de docência;
 - 2) exercício profissional de docência no Ensino Superior na área do curso.
 - 3) exercício profissional fora da área de docência, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou Declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido diferentes atividades relacionadas à docência, será considerada apenas a de maior peso.

vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.

viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área específica (Informática na Educação): serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando-se 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Manual.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

1. Maior pontuação em experiência profissional de docência na área;
2. Maior experiência em tutoria a distância.

Os resultados da etapa Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **03/04/2012** nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

7.2 DO CURSO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas, faz parte da Capacitação de Professores Orientadores de TCC.

Esse curso será oferecido totalmente a distância. Os selecionados na prova de títulos, conforme critério descrito no item 7.1, receberão *login* e senha para acesso ao curso pelo **e-mail** informado na inscrição.

Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão do Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem oferecido pelo Cead/Ifes a partir de 2010/2 estarão dispensados. Será considerada a nota final obtida do curso realizado.

Caso o candidato não acesse até **26/04/2012**, será automaticamente **eliminado**, sendo chamado o suplente.

O início do Curso será no dia **30/04/2012**, com término previsto para **18/05/2012**.

O candidato que não atingir **60%** da média prevista será **eliminado**.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **31/05/2012** nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final, média aritmética, será obtido considerando-se: Prova de Títulos: nota de 0 (zero) a 100 (cem); Ambiente Virtual de Aprendizagem: nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Em caso de empate na pontuação entre candidatos, o desempate se dará em função da pontuação obtida no curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **01/06/2012** nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O número de candidatos selecionados estará em conformidade com o número de vagas previstas **no item 3** deste Manual.

Serão chamados candidatos suplentes que se comprometam a concluir a Capacitação de Professores Orientadores de TCC, conforme é descrito na tabela a seguir.

Curso	Área	Vagas
Informática na Educação (IE)	Informática na Educação	05
Total de vagas		05

9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- O professor orientador de TCC selecionado será vinculado ao Sistema UAB na medida da necessidade observada pela Coordenação do Curso.
- **Para serem vinculados, os candidatos selecionados deverão, OBRIGATORIAMENTE, concluir, além da disciplina Ambiente Virtual de Aprendizagem, as demais disciplinas da Capacitação de Professores Orientadores de TCC, com aproveitamento mínimo de 60% no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB.**
- O candidato a ser vinculado ao Sistema UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB.
- Os candidatos vinculados receberão bolsa de pesquisa da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) da seguinte forma: até quatro bolsas, para no máximo 10 orientandos. Para professores com 1 (um) ano de docência (Ensino Superior), formação pós-graduada de mestrado ou doutorado ou vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, a bolsa será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), e para professores com 3 (três) anos ou mais de docência (Ensino Superior), a bolsa será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08 de 2010, do Sistema UAB e de acordo com cronograma de entrega de atividades estabelecido pelo coordenador do curso.
- De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. Além disso, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância - Cead - do Ifes, por meio da Coordenação UAB/Ifes, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do professor orientador de TCC que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso.

Em caso de desvinculação do professor orientador de TCC, será convocado o próximo suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 8** deste Manual.

Vitória (ES), 24 de Fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *Currículo Lattes* comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Professores Orientadores de TCC do curso de pós-graduação Lato Sensu em Informática na Educação (IE), na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes.

_____, ES. ____ / ____ / 2012.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC
Edital 01/2012

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE	//////////	//////////
- Área afim à Área de Estudo ou em Educação	01	4
- Área específica (Informática em Educação)	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de docência	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
- de docência na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- fora da área de docência, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria a distância	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6
TOTAL DE PONTOS		